ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua décima primeira sessão ordinária deste exercício, sob a presidência da vereadora Zilda Maria da Silva. Aberta a sessão e presente todos os vereadores, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos do dia com a invocação a Deus feita pelo vereador Carlinho da Padaria. A ata da sessão anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. ***Expediente do dia:*** **Mensagem do Executivo: 1)** Ofício 36/2022/GABIP comunicando que o vice-prefeito Leonardo Vinhas Ciacci ocupará temporariamente o cargo de secretário de governo até o dia dois de abril. **Proposições dos vereadores: 1) Apoliano de Jesus Rios - Apoliano do Projeto DOM (PP):** Indicação 83, implantação de mão única na Rua Antônio Justiniano de Paiva em frente ao número 350, bem como instalação de placas de sinalização "CUIDADO ESCOLA" e faixa para travessia de pedestres em frente à Escola Municipal São José, no Bairro São Geraldo. Requerimento 44, aprovado por unanimidade, solicita informações, informações acerca do terreno que será doado para construção da nova sede da Câmara Municipal. Ambos foram encaminhados. **2) Carlos Roberto Rodrigues - Carlinho da Padaria (PODE):** Indicações 85 e 93, construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI no bairro Sion, e alteração nas regras dos campeonatos municipais Bairrão e Amadorzão, para que passem a aceitar somente três jogadores de outras cidades por equipe inscrita. Ambas foram encaminhadas. **3) Cristovão Vilas Boas Sandi - Cristovão (PODE):** Indicações 87 e 88, realização de limpeza e capina em terreno ao lado da Unidade de Atenção Primária à Saúde – UAPS Doutor José Justiniano dos Reis, localizada no bairro Centenário, e realização de recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Jerônimo Diniz Miranda no bairro Jardim Ribeiro. Ambas foram encaminhadas. **4) Daniel Rodrigues de Farias - Dandan (PODE):** Indicação 97, instalação iluminação pública em toda extensão da Travessa Pedro Amâncio Martins, bairro Vila Ipiranga. Requerimento 45, aprovado por unanimidade, solicita informações sobre a infraestrutura e pavimentação na Rua José Paulino da Silva, no bairro Parque Boa Vista. Ambos foram encaminhados. **5) Eduardo Benedito Ottoni Filho - Dudu Ottoni (PTB):** Indicações 84 e 86, prolongamento da Avenida Santo Afonso, bairro Campos Elíseos até a Rua Maria Helena, bairro Vila Mendes com todas as benfeitorias que se façam necessárias, e

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

prolongamento da Rua Vereador José Francisco até a Rua Francisco Faraco, no bairro Santana, com todas as benfeitorias necessárias. Ambas foram encaminhadas. Projeto de Decreto Legislativo 07/2022, CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE - Sr. WALKER MAGALHÃES LAHMANN. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **6) Fernando Guedes Oliveira (PTB):** Indicação 91, execução de capina, limpeza e manutenção na viela sanitária, localizada na Rua Dr. Alcebíades Viana de Paula, 95, bairro Parque Urupês. Encaminhe-se. **7) João Martins Ribeiro - Joãozinho Enfermeiro (PSC):** Indicação 92, realização de parceria público-privada para a construção de estacionamento verticalizado nas principais praças do centro da cidade. Encaminhe-se. Projeto de Lei 13/2022, ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DO EXAME DE GLICEMIA (PONTA DE DEDO) NO PRIMEIRO ATENDIMENTO FEITO PELAS UNIDADES DE SAÚDE QUE FAZEM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. **8) José Roberto Batista - Bebeto do Posto (UNIÃO):** Indicação 80, construção de estrutura de lazer na praça Raul Ribeiro Salgado no bairro Campos Elíseos. Encaminhe-se. **9) Lucas Gabriel Ribeiro - Dr. Lucas (PSDB):** Indicações 89 e 96, implantação de área para desembarque de alunos em frente à FUVAE, e manutenção da Unidade Básica de Saúde UBS Farmacêutica Regina Gomes, localizada na rua Sabino de Oliveira – Jd. Colonial. Ambas foram encaminhadas. **10) Marco Antônio de Souza - Marquinho da Cooperativa (REPUBLICANOS):** Indicação 94, limpeza e roçagem do mato nos arredores da Escola Municipal Dr. Jacy de Figueiredo – Caic I, localizada no bairro Imaculada Conceição. Requerimento 46 aprovado por unanimidade, indaga quando o Poder Executivo pretende enviar a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que regulamenta o parcelamento de solo rural para fins de chacreamento. Ambos foram encaminhados. **11) Reginaldo de Oliveira Tristão (PSB):** Indicação 95, disponibilizar, através de parcerias e voluntariado, cursos de alfabetização nas escolas municipais para os jovens e adultos que ainda não tiveram acesso à educação formal. Encaminhe-se. **12) Rodrigo Silva Naves - Professor Rodrigo Naves (PSB):** Indicações 81 e 82, implantação de rampas de acessibilidade para pessoas com dificuldade de locomoção, nos passeios em toda extensão da Avenida João Eugênio do Prado, bairro Park Rinaldo, e ampliação do laboratório

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

de feridas complexas no município de Varginha. Ambas foram encaminhadas. Projeto de Decreto Legislativo 06/2022, CONCEDE COMENDA DO MÉRITO AMBIENTAL, DR. SÉRGIO MÁRIO REGINA - SR. RONIPETERSON LANDIM COSTA. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **13) Thulyo Paiva Machado - Thulyo Paiva (AVANTE):** Indicação 90, redução da alíquota cobrada a título de imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN – das empresas do setor de organização de eventos em geral. Requerimento 43, aprovado por unanimidade, indaga se existem estudos técnicos no sentido de criar uma política municipal de incentivo à utilização de veículos elétricos e híbridos, baseada na isenção da cota-parte municipal do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA. Ambos foram encaminhados. **14) Zilda Maria da Silva - Zilda Silva (PP):** Indicações 98 e 99, realização de capina, poda de árvores e manutenção de área de reserva natural pertencente ao município situada na Rua Ismael de Almeida, próximo ao n. 307, bairro Jardim Petrópolis, e notificação pela Administração Municipal à Cemig para que ela realize a limpeza de suas áreas de faixa de domínio no município. Ambas foram encaminhadas ***Ordem do dia:*** **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final apresentou pareceres favoráveis às seguintes matérias: 1)** Projeto de Decreto Legislativo 5/2022, autoria do vereador Thulyo Paiva Machado, CONCEDE COMENDA DO MÉRITO CULTURAL - GRUPO CAMERATA VIOLAS BACHIANA. **2)** Projeto de Lei 10/2022, autoria do vereador José Roberto Batista, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO SUL DE MINAS. **3)** Projeto de Lei 7/2022, autoria do Executivo, AUTORIZA O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO À EMPRESA QUE ESPECIFICA. Estes foram incluídos na Ordem do dia da próxima sessão em 1ª discussão e votação. **A Comissão de Finanças e Orçamento apresentou parecer favorável à seguinte matéria: 1)** Projeto de Lei 84/2021, autoria do Executivo, AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA À EMBRADER EMPRESA BRASILEIRA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA. Para a Ordem do dia da próxima sessão em 1ª discussão e votação. **O vereador Alberto Dias Valério, membro da Comissão de Justiça Legislação e Redação Final apresentou pareceres contrários às seguintes matérias: 1)** Projeto de Lei 86/2021, autoria do Executivo, CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE QUE ESPECIFICA. Este Projeto de Lei recebeu parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento. **2)** Projeto

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

de Lei 12/2022, substitutivo ao Projeto de Lei 05/2022, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RESTITUIR RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DE EMENDA AO ORÇAMENTO DA UNIÃO AO HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS - HRSM. O vereador Fernando Guedes de Oliveira solicitou a dispensa dos interstícios legais para deliberação de ambos Projetos de lei na presente sessão, que foi aceito por todos os Edis. **Deliberações das matérias: Em 1ª discussão e votação: 1)** Projeto de Lei 80/2021, autoria do vereador Thulyo Paiva Machado, INSTITUI O ESTATUTO DA DESBUROCRATIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado por unanimidade. Para a Ordem do dia da próxima sessão em 2ª discussão e votação. **Em 1ª e 2ª discussões e votações: 1)** Projeto de Lei 11/2022, autoria do vereador Eduardo Benedito Ottoni Filho, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MARINA AZZE, com dispensa dos interstícios legais requerido pelo vereador João Martins Ribeiro, aceito por todos os Edis. Aprovado por unanimidade. **2)** Projeto de Lei 86/2021, autoria do Executivo, CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE QUE ESPECIFICA. Primeiramente foi discutida e votada a Emenda Modificativa 01/2022, que foi rejeitada por 12 (doze) votos contrários, 2 (dois) votos favoráveis dos vereadores Alberto Dias Valério e Reginaldo de Oliveira Tristão. Em seguida o Projeto de Lei foi discutido e aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários, dos vereadores Alberto Dias Valério e Reginaldo de Oliveira Tristão. Na discussão da Emenda Modificativa 01/2022, o vereador Cristovão Vilas Boas solicitou esclarecimentos ao Assessor Jurídico, Dr. Juliano Comunian, que teceu o seguinte comentário que segue transcrito a pedido do vereador Daniel Rodrigues de Farias: "***Geralmente as certidões possuem um prazo de validade de seis meses, mas eu gostaria de manifestar aqui e abordar um tema até mais um pouco amplo. Eu ouvi com atenção a leitura do parecer do nobre Vereador Valério, não concordo com a com o parecer dele, e trouxe um parecer, um inscrito, e está juntado ao projeto. Ele é bem extenso. Eu concluo que o projeto está revestido de suas formalidades legais e constitucionais, mas diante desta controvérsia que se lançou, eu fiz algumas pesquisas até de nível jurisprudencial, porque esta matéria já foi levada ao judiciário. Já foi judicializada a necessidade ou não de apresentação de certidões negativas para recebimento de verbas. Eu faço questão de passar para vocês de forma bem rápida, apesar de ser em vários julgados, e depois eu posso passar pelo e-mail de vocês,***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

mas pelo menos um que bem encaixa ao nosso caso. Então tá assim: EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA - MANDADO DE SEGURANÇA PREVENTIVO - ENTIDADE PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE - CONVÊNIO - REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR - VERBAS DE SAÚDE - CONDICIONAMENTO A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO FEDERAL JUNTO AO SUCAF - INCABÍVEL - ART. 25, §3º, DA LC 101/2000 - ENTENDIMENTO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. - Nos termos do art. 25, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000, a realização de transferência voluntária está condicionada à comprovação de regularidade fiscal; todavia, em se tratando de ações de saúde, não há que falar em exigência de certidão de regularidade fiscal, haja vista a exceção prevista no art. 25, §3º, da aludida legislação. - É remansoso o entendimento do excelso Superior Tribunal de Justiça no sentido de que o disposto no art. 25, §3º, da LC 101/2000 se estende às instituições não integrantes da Administração Pública, mas que prestem serviços de saúde, como sói ocorrer no caso em apreço. Exatamente o caso que nós estamos aqui analisando nesse momento, e lembrar que este julgado que eu acabei de ler é do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Então é um julgado do Tribunal de Justiça recente de 2020, que me dá maior segurança para assegurar o meu parecer que foi dado, que fiz um amplo estudo e creio que não há obstáculo para a aprovação do projeto sem exigência das certidões, é o que tinha manifestado pelo WhatsApp, Presidente". Na sequência o vereador Eduardo Benedito Ottoni Filho teceu o seguinte comentário solicitando inserção em ata: ***"Também respeito a douta Comissão de Justiça, mas nesse caso eu vou votar contra essa emenda seguindo o Dr. Guedes e Cristóvão. O PADI como já foi dito aqui pelo Dr. Guedes, que sabe mais do que a gente, faz um trabalho magnífico com os acamados e com os assistidos da nossa cidade. O Hospital Regional, a gente sabe, é um hospital filantrópico, tem as suas dificuldades, está sempre lutando, sempre recorrendo ao município para ter as subvenções lutando diariamente. Tem a questão que a gente sabe da Copasa, da Cemig, e se fosse assim a Copasa já tinha cortado a água, a Cemig tinha conectado a luz. Então, entendo a Comissão de Justiça, mas nesse caso eu vou votar contra a emenda. Eu acho que nós temos que ajudar o mais rápido possível não só o Hospital Regional mas todos os hospitais, pois aqui nós estamos lidando com saúde. Obrigado senhora presidente, gostaria que***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

constasse em ata minha fala". **3)** Projeto de Lei 12/2022, substitutivo ao Projeto de Lei 05/2022, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RESTITUIR RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DE EMENDA AO ORÇAMENTO DA UNIÃO AO HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS - HRSM. Primeiramente foi discutida e votada a Emenda Modificativa 01/2022, que foi rejeitada por 12 (doze) votos contrários, 2 (dois) favoráveis dos vereadores Alberto Dias Valério e Reginaldo de Oliveira Tristão. Em seguida o Projeto de Lei foi discutido e aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários, dos vereadores Alberto Dias Valério e Reginaldo de Oliveira Tristão. As matérias aprovadas foram encaminhadas ao Senhor Prefeito para a Sanção. O vereador Reginaldo de Oliveira Tristão solicitou que fosse acostado a esta ata pareceres jurídicos exarados pelo Assessor Jurídico às matérias deliberadas, pedido aceito pela Senhora Presidente. Foi guardado um momento de silêncio em memória e pesar pelo falecimento do Senhor Everton Silverio de Mendonça. A Senhora Presidente encerrou a presente sessão convocando outra para segunda-feira, dia vinte e um do mês de março do corrente ano, às dezoito horas em caráter ordinário. Para constar, eu, Daniel Rodrigues de Farias, secretário desta Câmara Municipal, superintendi a redação desta ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Zilda Maria da Silva
Zilda Silva - PP
Presidente

Rodrigo Silva Naves
Professor Rodrigo Naves - PSB
Vice-Presidente

Daniel Rodrigues de Farias
Dandan - PODE
Secretário

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br